



PORTRARIA Nº. 77/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1004	Luciene Virgulino Leite	2019/2020
179	Luciano Moreira Pontes	2019/2020
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

